



CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



Ofício de Registro de Imóveis

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

São Fco. de Assis, 10 de agosto de 1989. fls. 01 Matrícula 7.224

matrícula **IMÓVEL**- UM TERRENO URBANO, situado nesta cidade, no lado PAR da rua João Manoel, distante 85,20 metros da esquina com a rua Daltrô Filho, com a área de == 455,40 m2., com as seguintes confrontações: ao Norte, com terreno de Aristeu Edgar Senger, por 33,00 metros;- ao Sul, com terreno que é ou foi de Fernando dos Santos, por 33,00 metros;- a Leste, pela frente, com a rua João Manoel, por 13,80 metros; e, ao Oeste, com terreno que é ou foi de Amázilio Pereira da Silva, por 13,80 metros. - O imóvel localiza-se no quarteirão formado pelas ruas: João Manoel, Daltrô Filho, João de Deus e Silva Jardim. -
PROPRIETÁRIOS: LUIZ AMILTON TADIELO, agricultor, e sua esposa ROSALINDA MARIA TROMBINI TADIELO, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, - CPF nº 340.689.370-87. -
REGISTRO ANTERIOR: Nº 6 da matrícula nº 7.083, do livro nº 2, datado de 19 de julho de 1.989. -
 A PRESENTE MATRICULA FOI ABERTA EM VIRTUDE DE EXTINÇÃO DE CONDOMÍNIO, CELEBRADA POR INSTRUMENTO PARTICULAR FIRMADO EM 27/JULHO/1989. -
 O Oficial: *Celso*

AV.1-7.224- Prot. 56.873 de 22.04.2009- **Procede-se a presente averbação a requerimento da parte interessada, que juntou Certidão de Lotação de Casa nº 232/2009, fornecida pela Prefeitura desta cidade, a fim de constar a construção de UMA CASA DE ALVENARIA,** coberta com telhas de fibrocimento, com 10 peças, medindo uma área de 113,95m2, possui no subsolo, uma peça para depósito, com a área de 31,68m2, totalizando uma área construída de 145,63m2, sob o nº 1356 da rua João Manoel. A referida construção foi avaliada aos 06.04.2009 em R\$ 30.191,48. Apresentou Carta de Habite-se e Certidão Negativa de Débito-CND nº 008982009-19027050. São Francisco de Assis, RS, 23 de abril de 2009.
 Registrador. José Osmar de Freitas. R\$ 98,30
 Selo digital nº 0586.06.0800045.00309- R\$ 4,00

R.2-7.224- Prot. 57.385 de 15.06.2009- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:**
CRETORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, agência da cidade de Santiago, RS.
DEVEDORES: ROSALINDA MARIA TROMBINI TADIELO, brasileira, funcionária municipal, CI. 1038247241-SSP/RS, CPF. 418.008.930-00, e seu esposo LUIZ AMILTON TADIELO, brasileiro, aposentado, CI.5003965232 - SSP/RS, CPF. 340.689.370-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade.
COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL:

(continua no verso)

Continua na Próxima Página - - - - -

Continuação da Página Anterior - - - - -

Verso da Folha _____ da Matrícula n.º _____

Rosalinda Maria Trombini Tadielo - Comprovada R\$ 1.215,00 -
 Luiz Amilton Tadielo - Comprovada R\$ 465,00 -

COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA:

Rosalinda Maria Trombini Tadielo 72,32% -

Luiz Amilton Tadielo 27,68% -

ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS -**NORMA REGULAMENTADORA:** HH.128,20 -30.04.2009- SUHAB-GECRI-**VALOR DA OPERAÇÃO:** R\$ 10.000,00 -**VALOR DO DESCONTO:** R\$ 0,00 -**VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 10.000,00 -**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 55.000,00-**SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC- Sistema de Amortização Constante Novo.**PRAZO EM MESES:** De construção: 2 - De amortização: 180 - De renegociação: 0-**TAXA ANUAL DE JUROS:** Nominal: 5,0000% - Efetiva: 5,1163% -**ENCARGO INICIAL:** Prestação: R\$ 97,22 - Seguros: R\$ 18,12 - Taxa de Administração: R\$ 0,00 - **TOTAL:** R\$ 115,34 -**VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:** 12.07.2009-**EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS:** Nos dois primeiros anos de vigência do prazo de amortização deste contrato, os valores da prestação de amortização e dos prêmios de seguros, serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato.**PRAÇA DE PAGAMENTO:** Na agência da Caixa Econômica Federal-CEF, na cidade de Santiago, RS.**GARANTIA:** Em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas os DEVEDORES dão à CREDORA, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, a casa de alvenaria, com 145,63m2 a ser reformada, e o terreno urbano com 455,40m2, descritos e caracterizados nesta Matrícula.**FORMA:** Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para obras com obrigações e Alienação Fiduciária-Carta de Crédito Individual-FGTS com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, assinado pelas partes em 12.06.2009 na agência da cidade de Santiago, RS.**CONDIÇÕES:** Responsabilizam-se as partes pelas demais cláusulas e condições constantes no referido Contrato.

São Francisco de Assis, RS, 17 de junho de 2009.

Reg.Subst. Luís Eduardo Kerber de Freitas. *Luís Eduardo Kerber de Freitas* R\$ 107,90
 Selo digital nº 0586.06.08000045.00475- R\$ 4,00

Continua na Próxima Página - - - - -

